



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 461, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, Nível II, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2024 a 18/07/2025, a contar do dia 15/10/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 14/11/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 13 de outubro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal